



## PARECER DE RELATORIA DO PROJETO DE LEI N° 763/2024

**DENOMINA O PRÉDIO DA REGIONAL DA ADAPEC DE PARAÍSO DO TOCANTINS DE “PRÉDIO ROBERTO PAULINO BORBA”.**

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**RELATOR: Deputado Professor Júnior Geo**

#### **I - RELATÓRIO**

Aporta nesta Comissão para exame o Projeto de Lei nº 763/2024, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que "Denomina O Prédio Da Regional Da Adapec De Paraíso Do Tocantins De "Prédio Roberto Paulino Borba".

Afirma o Autor que a presente alteração busca homenagear o Sr. Roberto Paulino Borba, produtor rural de Paraíso do Tocantins, nascido em 13/04/1957, natural de Mogeiro-PB, falecido em 15/11/2018, mudou-se para Paraíso ainda no ano de 1971, quando o município era parte do norte do estado de Goiás. Durante sua vida, sempre atuou como pecuarista e produtor rural, sendo pessoa muito querida e conhecida. Constantemente buscava os serviços da Adapec visando o correto desenvolvimento dos seus negócios, contribuindo consideravelmente para o desenvolvimento do município de Paraíso e região.

Eis a síntese do projeto.

#### **II- ANÁLISE**

Compete a esta Comissão se pronunciar sobre a admissibilidade e mérito da proposição, considerando seus aspectos constitucional, legal, regimental, redacional, de técnica legislativa e registros públicos, de acordo com as determinações do art. 46, inciso I, alínea "a", combinado com o inciso 1, do artigo 73, do Regimento Interno.

O autor juntou todos os documentos atualizados necessários, para a denominação de bens públicos, conforme a Lei nº 3.775, de 11 de janeiro de 2021.



Assim, a presente propositura encontra-se de acordo com a ordem constitucional e legal, atendendo às normas regimentais desta Casa de Leis. No entanto, proponho Emenda Substitutiva para adequar o texto a técnica legislativa.

### III - DO VOTO

Ante o exposto, não havendo óbice quanto ao mérito, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 763/2024, na forma apresentada pela Deputada Vanda Monteiro.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2024.

**PROFESSOR JUNIOR GEO**  
Relator



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



## DESPACHO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou, o Parecer do(a) Relator(a) Senhor(a) Deputado(a) PROF. JUNIOR GEO referente ao(a) .... P.h. ..../..../....

OBS:.....

Encaminhe-se(a) (ao) Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2024

Deputado NILTON FRANCO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

### MEMBROS EFETVOS

Dep. GIPÃO( )	Dep. MOISEMAR MARINHO( )
Dep. CLAUDIA LELIS( )	Dep. VANDA MONTEIRO( )
Dep. CLEITON CARDOSO( )	Dep. VALDEMAR JÚNIOR( )
Dep. NILTON FRANCO( )	Dep. OLYNTHO NETO( )
Dep. PROF. JÚNIOR GEO( )	Dep. GUTIERRES TORQUATO( )

### MEMBROS SUPLENTES